

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CT-IN002/22**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da atração musical "CANINANA" para compor a Programação Artística de shows da Semana do Município, em comemoração aos 89 anos de Emancipação Política do município de Independência, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2022, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Independência/CE.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Independência - Ce, 29 de agosto de 2022.

  
Patricia de Sousa Alexandre Torres  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação